

ERRATA N. 01 QUANTO À PUBLICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE COM VISTAS À ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA FORMAL E MATERIAL INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE SUA ADEQUAÇÃO.

Considerando que houve equívoco na numeração referente a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE;

Considerando a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, faz-se necessário corrigir o documento do contrato conforme o seguinte:

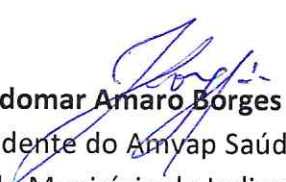
Onde se lê:

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Leia-se:

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Uberlândia – MG, 03 de maio de 2024


Lindomar Amaro Borges
Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA N. 01 QUANTO À PUBLICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO
REALIZADA NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE

*ERRATA N. 01 QUANTO À PUBLICAÇÃO DA
6ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO
DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE
COM VISTAS À ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
DE NATUREZA FORMAL E MATERIAL
INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE SUA
ADEQUAÇÃO.*

Considerando que houve equívoco na numeração referente a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE;

Considerando a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, faz-se necessário corrigir o documento do contrato conforme o seguinte:

Onde se lê:

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**

Leia-se:

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**

Uberlândia – MG, 03 de maio de 2024

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis

Publicado por:
Bruna Leticia Silva Martins
Código Identificador:8CE8DFDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/10/2024. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>